



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Requerimento de Pesar n.º/2025

Assunto: VOTO DE PESAR à família de Patrícia Helena dos Santos, pelo seu falecimento, ocorrido recentemente.

À Mesa:

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos, respeitosamente,

VOTO DE PESAR

à família de Patrícia Helena dos Santos, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 05 de março de 2025.

Patrícia Helena dos Santos, cruzeirense, trabalhou na padaria Jota Fama, Cia do Queijo e na Padaria da Branca.

Patrícia era uma pessoa super amorosa e cativava a todos que a conheciam com sua alegria, seu carisma e coragem. Sempre com seu bom humor, pensamentos positivos e sempre disposta em ajudar os outros com suas palavras de motivação.

Mesmo com o seu tratamento, e a perda de seus pais em um intervalo de 8 meses, nunca se deixou abater com as provações e problemas do dia a dia. Vivia com muita fé e esperança.

Neste 05 de março Deus a recolheu para junto de seus pais.

Deixa seu maior tesouro seu filho João Gabriel, seu companheiro Cleodir, sua avó Cida, família e muitos amigos.

Nesta oportunidade apresento, também, meus mais profundos e sinceros sentimentos, bem como testemunho minha solidariedade e meu respeito a toda a família.

Quero unir-me, também, às orações da comunidade por todos que sofrem neste momento pela perda irreparável, rogando a Deus que lhes conceda força e coragem para continuarem a caminhada e que conforte seus corações com bênçãos de fé, amor e paz, na certeza de que a Patrícia voltou aos braços do Pai Celeste, que é o Senhor de nossas vidas e que a todos ama com Amor incondicional.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Requeiro, finalmente, que cópia desta propositura seja encaminhada para a ciência da digna família enlutada, em nossa cidade, com as mais profundas condolências desta Câmara Municipal.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 10 de março de 2025

Vera. TATIANA NASCIMENTO - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Tatiana A. do N. Silva** em 10/03/2025 09:44

Checksum: **95EDB83FB0C51356C961F9B1B1F5AE9C2C1EE5988A42762875028769A1A254B0**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.